

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMORANDO-DAM Nº 55, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: B7327B07BC
MEMO-DAM - 552022

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

Nesta.

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição de canetas ecológicas e refis para caneta contidos no termo de referência anexado à requisição de contratação de empresa.

Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em fornecimento de caneta ecológica e refil para caneta, tendo em vista o item 22 e lote 07 terem fracassado no pregão anterior PE nº 17/2022, referente ao processo nº 2795/2022, conforme especificações constantes na cláusula 06, parte integrante deste termo de referência. Ainda por se tratar de itens pertencentes à meta estipulada pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e com o propósito de evitar o desabastecimento para o Poder Judiciário, faz-se necessário a nova contratação, pois o Almoxarifado Central encontra-se com indisponibilidade em estoque dos materiais de expediente essenciais para o bom funcionamento do sistema judiciário.

Sugere-se a realização de licitação seja dispensada com amparo no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 27 de abril de 2022.

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2022 10:54 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

